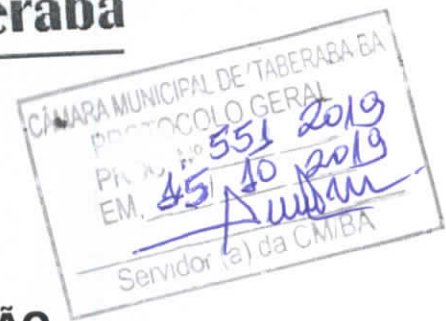




Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41



Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Ex^ª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Chefe do Executivo Municipal, o prefeito Ricardo e a todos que se envolveram para alcançar resultado concreta quanto a reabertura da nossa Casa de Saúde, o Hospital Regional de Itaberaba, dado em que, efetivamente, foi assinado CONVÊNIO de número 040/2019, publicado na edição de ontem, 14/10/2019, no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Indubitavelmente, é a maior conquista em política de saúde pública de todos os tempos. Sem a garra e atitude do prefeito Ricardo aquele espaço continuaria a ser, lamentavelmente, um "elefante branco". O HRI estava abandonado e tido na memória de um passado muito distante de Glória. Não obstante, a referida casa ter muito bem servido ao povo de Itaberaba e região, especificamente aos mais humildes e necessitados, não se tinha sequer vislumbre de reativá-lo inovadamente como na gestão atual. Mas, graças intervenção divina, em que tem o Prefeito como Instrumento, a qualidade e a prestação de serviço em saúde voltará a acontecer. Trata de nova conquista da gestão em prol da coletividade, a saber de nosso povo.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a qual após, cumpridas as formalidades regimentais, e devidamente aprovada, seja dado ciência aos homenageadas e que se dê ampla publicidade a todo cidadão de Itaberaba, principal interessado.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"